



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	09
Proc: N°	048717

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

002/2017



Este Colegiado, reunido, após analisar o Projeto de Lei n.º 003/2017, de autoria do VEREADOR JOSÉ ROBERTO MENDONÇA (ROBERTINHO), que dispõe sobre *“implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica, e dá outras providências”*, deliberou emitir, **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo, por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico, regimental ou técnica legislativa que impeçam a livre tramitação do presente diploma.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de fevereiro de 2017.

RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri	
Anexar ao Projeto de Origem.	
Em	14/02/2017
	Presidente

FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FRANCISCO DE AMORIM NETO
(NETO AMORIM)
RELATOR

18-41 13/02/2017 09:02:23 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

